

INDICAÇÃO

Apresento a indicação à Prefeitura Municipal de Cuiabá, a necessidade de realizar limpeza imediata dos bueiros das vias públicas, bem como a troca das tampas danificadas ou ausentes, onde for necessário, em toda a extensão da Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Bairro Morada da Serra.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a indicação à Prefeitura Municipal de Cuiabá, a necessidade de realizar **limpeza imediata dos bueiros das vias públicas**, bem como a **troca das tampas danificadas ou ausentes**, onde for necessário, em toda a extensão da Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Bairro Morada da Serra.

JUSTIFICATIVA

Os bueiros das diversas ruas do município encontram-se com acúmulo de lixo, terra e resíduos, o que compromete o escoamento adequado da água, especialmente agora com o início do período chuvoso. A falta de manutenção preventiva pode gerar **alagamentos, proliferação de insetos, danos ao asfalto, risco de acidentes** e transtornos significativos à população.

A limpeza e a reposição das tampas são medidas simples, porém necessárias e essenciais para garantir **segurança, acessibilidade e prevenção de problemas estruturais**, além de evitar prejuízos ao patrimônio público e aos moradores.

Diante disso, solicito que a Secretaria responsável realize as devidas providências com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300034003300330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de dezembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003300330030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

